



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE
DE PROPOSIÇÕES DE TÍTULOS HONORÍFICOS
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022

Relatório

Trata se do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022 que “concede Honrarias a Senhora Maria Regiane de Oliveira Lavelha”.

De autoria da vereadora Valdirene Joandsin da Silva, o projeto de decreto legislativo proposto visa conceder o título honorífico de Cidadão Montemorense a Senhora Maria Regiane de Oliveira Lavelha.

O projeto de Decreto legislativo foi lido em Plenário na data 07/11/2022 durante a 38ª Sessão Ordinária de 2022, em seguida a propositura foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que emitiu na data de 18/11/2022, parecer favorável ao projeto apresentado. Por fim, o projeto foi direcionado a esta Comissão especial de Análise de Títulos Honoríficos.

Este relatório...

Parecer

O Regimento Interno prevê em seu art.176 § 1º, d, da Resolução 02/2012 como competência da Câmara Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviços ao município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis em seu art.307 positiva a constituição de comissão Especial, através do Presidente do parlamento municipal para analisar decreto Legislativo que concede Títulos de Cidadão Honorário.

No mesmo sentido, tendo em vista que o presente Projeto, já teve parecer favorável da comissão de justiça e redação, atendendo as formalidades exigidas legislativas para seu trâmite regular, necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências regimentais para o recebimento de tão nobre honraria.

Sob este aspecto, consideramos a iniciativa da vereadora Valdirene Joandsin da Silva de conceder o Título de Cidadão Montemorense a senhora Maria Regiane de Oliveira Lavelha, muito louvável.

O Senhora Maria Regiane de Oliveira prestou serviços relevantes em nossa cidade, comunicou as autoridades sobre a suspeita do primeiro caso da Covid, realizando vigilância de crianças e idosos suspeitos. Neste período, atuou no tratamento de pacientes graves e não media esforços



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

para atender a todos fora do seu horário de trabalho, ia atender as pessoas até a domicílio e também inclusive em sua residência, sua competência e sua prestatividade faziam e fazem da Regiane uma pessoa amada e querida por todos.

Feita todas as análises, posicionamo-nos **FAVORÁVEL** a admissibilidade da propositura de autoria da vereadora Valdirene Joandsin da Silva, observando as contribuições que essa personalidade proporcionou ao nosso Município.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 23 de novembro de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA
TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA
APARECIDA GARCIA
TARDIO:12613178825
Dados: 2022.11.23 09:08:55 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA- RELATORA

WEBERT DONIZETE
CARVALHO:308576
87859

Assinado de forma digital
por WEBERT DONIZETE
CARVALHO:30857687859
Dados: 2022.11.23
09:28:11 -03'00'

WEBERT DONIZETE CARVALHO
VEREADOR

BRUNO HENRIQUE
LEITE
CAMARGO:362704598
00

Assinado de forma digital
por BRUNO HENRIQUE LEITE
CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.11.23 09:18:49
-03'00'

BRUNO HENRIQUE LEITE DE CAMARGO
VEREADOR

FABIO GIGLI
RABECHINI:3
0692071890

Assinado de forma
digital por FABIO GIGLI
RABECHINI:306920718
90
Dados: 2022.11.23
11:39:04 -03'00'

FABIO GIGLI RABECHINI
VEREADOR

ADRIEL DE OLIVEIRA
NASCIMENTO:3662850
7882

Assinado de forma digital por
ADRIEL DE OLIVEIRA
NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.11.23 09:06:25 -03'00'

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VEREADOR